PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL¹

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

publicação.

DECRETO N.º 1.327/2010

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.768, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação			
02.	PREFEITURA MUNICIPAL			
11.	Fundo Nacional de Assistência Social			
08.	Assistência Social			
244.	Assistência Comunitária			
0125.	Assistência a Comunidades			
2.122-	Manutenção das Ações de Geração de Renda da Cooperativa de Produção de Vestuário dos Moradores de Frei Eustáquio			
3190.30.00	Material de Consumo3.000,00			
3390.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física5.000,00			
3390.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica			
TOTAL 16.000,00				

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO			VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL			
02.07.02.28.841.1304.1.005-4690.77.00	-	Princ.Cor.Dívida	16.000,00
Contrat.Refinancido - red. 75			
TOTAL			16.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 12 de fevereiro de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal